



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E REABILITAÇÃO DE FAUNA SILVESTRE**

**ANEXO II - ROTEIRO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA**

**1. DO OBJETO E DIRETRIZES GERAIS**

1.1. A OSC deverá se comprometer com o recebimento de animais silvestres nativos da fauna brasileira, prioritariamente das seguintes classes de vertebrados: répteis, aves e mamíferos. Os animais recebidos serão advindos de ações realizadas pelo Brasília Ambiental, pelos órgãos previamente autorizados e aqueles definidos no plano de trabalho a ser pactuado.

1.2. A atuação da OSC é restrita ao recebimento de animais silvestres, não sendo admitido o recebimento de espécies consideradas domésticas. Excepcionalmente, com vistas a garantir adequada destinação, poderão ser recebidos animais silvestres exóticos e híbridos, além de peixes ou anfíbios.

1.3. **A quantidade e os tipos de atendimentos oferecidos devem ser coerentes com a demanda esperada de animais resgatados descrita no item 4 deste anexo**, ou seja, quantidades diferentes para aves, mamíferos e répteis.

1.4. A proposta deverá indicar a quantidade máxima de animais que poderão ser atendidos por mês em função do orçamento disponibilizado. O proponente deverá se ater que, para o número final de atendimentos/mês, deverá considerar todos os requisitos do presente roteiro, ou seja, os processos que envolvem recepção, triagem, marcação, transporte, atendimento veterinário, acondicionamento, reabilitação, apoio à destinação e educação ambiental.

1.5. Na proposta a OSC deverá explicitar como se dará o atendimento das ocorrências. Assim, a OSC deve possuir meios modernos que permitam comunicação ampla, direta e abrangente visando o acionamento rápido e eficiente.

1.6. A proposta deve considerar que só receberá animais entregues pelo Brasília Ambiental e pelas instituições por ele previamente autorizadas.

1.7. A OSC deverá manter equipe de prontidão 24 horas para atendimento, especialmente finais de semana, feriados e períodos noturnos.

1.8. A OSC deverá providenciar todo tipo de assistência médico-veterinária a fauna silvestre (répteis, aves e mamíferos), a partir do momento da recepção e durante todo o período de permanência (incluído a reabilitação), inclusive aos que adoecerem enquanto estiverem sob sua responsabilidade.

1.9. A parceira deve estar ciente de que, imediatamente após a recepção, deverá providenciar avaliação clínica e, se necessário, a realização de exames, devendo ser emitido laudo assinado por médico veterinário com registro válido pelo CRMV/DF. O documento deverá identificar e qualificar o animal, informando o número da sua marcação, bem como conter a descrição das lesões/alterações constatadas, além de consignar a condição de sanidade do animal e os procedimentos a serem adotados em caso de diagnóstico de afecções.

1.10. A OSC deverá dispor de local(is) adequado(s) para abrigar os animais recepcionados, independentemente de condição física, idade, porte, espécie e sexo. Os animais ficarão sob sua responsabilidade até que sejam reintegrados à natureza, seja por meio de solturas soltos ou programas de reintrodução ou, na impossibilidade, encaminhados a criador/instituição. Os espécimes deverão ser cuidados por equipe capacitada para o manejo dos animais segundo as diretrizes de bem-estar animal, evitando-se condições que causem estresse, desconforto físico e psíquico, fome e sede. O local deve garantir a sanidade dos animais, respeitar as exigências etológicas das espécies apreendidas, ser seguro, limpo e contribuir para que os animais expressem livremente as formas inatas de comportamento. Assim, **a entidade parceira também ficará responsável pelo acondicionamento das espécies saudáveis, que não receberam atendimento, e que aguardam destinação. A proposta deverá prever a quantidade mensal de animais que podem ficar acondicionados para posterior destinação e quantidade de animais que podem ficar em tratamento/internação e reabilitação.**

1.11. O serviço de internação compreende a manutenção do paciente em alojamento

específico e designado para tal, com monitoramento veterinário 24h por dia, alimentação, avaliação de parâmetros clínicos, material de consumo, insumos hospitalares, bem como administração de medicamentos, com funcionamento ininterrupto (inclusive aos finais de semana e feriados). A internação não deve ser confundida com o acondicionamento de animais saudáveis.

1.12. De acordo com o cronograma estabelecido no plano de trabalho, a OSC deverá encaminhar ao Brasília Ambiental os laudos, relatórios ou atestados expedidos por médicos veterinários legalmente habilitados, responsáveis pelos atendimentos, consignando a condição de sanidade dos animais e os procedimentos adotados em caso de afecções, incluindo os exames e as intervenções realizadas, bem como os medicamentos prescritos.

1.13. O manejo diferenciado durante a gestação, a lactação e o tratamento para reestabelecer a higidez deverá ser observado, de acordo com as orientações do responsável técnico ou do médico-veterinário responsável pela assistência veterinária aos animais. Deverá ser mantido ambiente específico e adequado para o recebimento de filhotes de animais silvestres, bem como deve haver alimentação compatível com idade dos animais.

1.14. Os recintos para reabilitação devem situar-se em local a parte da área ambulatorial, com o mínimo de circulação de funcionários e tráfego de pessoas e veículos com vistas a preservação e incentivo da expressão de seus instintos ferais, tendo em vista a possibilidade de seu retorno ao ambiente natural quando possível. Deverá haver controle de entrada e saída de todos os espécimes, com mecanismos que impeçam a fuga dos animais.

1.15. O(s) local(is) onde os animais permanecerão deverá(ão) estar situado(s) no território do Distrito Federal e a OSC ficará responsável pelas licenças e autorizações que se fizerem necessárias para implementação e operacionalização. Parte dos serviços poderá ser ofertada de forma descentralizada, desde que especificado na proposta e plano de trabalho a ser pactuado.

1.16. É terminantemente proibido que funcionários, veterinários, residentes, estagiários e estudantes levem animais para suas residências ou qualquer outro local fora da área da clínica sob qualquer pretexto. Todos os serviços citados devem ter início e fim no local predeterminado pela OSC contratada.

1.17. A OSC deve dispor de local e equipamentos adequados e pessoal capacitado para prestar todo o processo de recepção, atendimento, tratamento e reabilitação dos animais encaminhados. A parceira também ficará responsável pelo descarte de carcaças encaminhados pelo Brasília Ambiental ou por entidade por ele indicada.

1.18. As equipes e os equipamentos envolvidos na captura e no transporte devem garantir aos animais atendidos o mínimo de agitação e estresse durante a movimentação, evitando o transporte lado a lado de presa e predados, além de boas condições higiênico-sanitárias, proteção contra fuga, queda e temperaturas extremas, além de prover o máximo de conforto.

1.19. O local de execução do serviço poderá ser fornecido pela própria OSC ou poderão ser construídas instalações novas de acordo com o item **espaço físico** da Tabela 1, que serão custeadas com recursos deste edital. Quaisquer edificações e estruturas construídas com recursos deste edital serão de propriedade do Brasília Ambiental. **Para a proposta**, a OSC necessita **apenas** enviar **anteprojeto** e, caso selecionada, deverá encaminhar o **projeto executivo** conforme detalhado no subitem **Construção do espaço** na Tabela 1

1.20. Caso opte pela construção das instalações físicas ou mesmo parte delas (como, por exemplo, apenas o local de reabilitação), a OSC ficará responsável pela obtenção de alvarás, autorizações ou licenças necessárias inclusive aquelas emitidas pelo próprio Brasília Ambiental. **A OSC deverá dispor de funcionário especializado no acompanhamento das obras até finalização da edificação.**

1.21. A edificação a ser construída poderá localizar-se no interior das seguintes unidades de conservação a escolha do proponente: ARIE Riacho Fundo, Parque Ecológico do Cortado ou Parque Ecológico Ezequias Heringer. A OSC poderá solicitar ao Brasília Ambiental uma visita aos locais onde as edificações poderão ser construídas por meio do telefone (61) 9 9187-3064 (Whatsapp) ou do e-mail [fauna@ibram.df.gov.br](mailto:fauna@ibram.df.gov.br).

1.22. Ainda com relação à construção de novas instalações físicas, a OSC deverá providenciar espaço, equipamentos e infraestrutura para iniciar a prestação do serviço mesmo que de maneira parcial. Deverá ser informado **na proposta** quanto tempo após a assinatura do termo de colaboração **o serviço começará a ser prestado**, quanto tempo de **maneira parcial** e quanto tempo de **forma plena**.

1.23. Independentemente de utilizar local próprio ou construir nova estrutura, o espaço físico deverá seguir as regras de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e idosos.

1.24. A instituição parceira deverá manter de forma sistematizada, atualizada e amplamente acessível ao Poder Público as seguintes informações: quantidade de animais em atendimento, com informações sobre a taxa de ocupação e a quantidade remanescente de vagas livres por táxon/espécie.

1.25. A OSC deve estar ciente de que, após a assinatura do termo de colaboração, deverá enviar regularmente ao Brasília Ambiental, conforme definido no plano de trabalho, as seguintes informações mínimas: (i) quantidade de animais em tratamento, em reabilitação e disponíveis para destinação por espécie ou gênero; (ii) quantidade de animais que deram entrada; (iii) quantidade de animais que deram saída; (iv) quantidade de animais que vieram a óbito ou foram eutanasiados; (v) quantidade de campanhas de educação ambiental; (vi) relatórios de atendimento expedidos por médico-veterinário, com identificação dos animais, de seu estado de saúde e dos procedimentos emergenciais, clínicos e cirúrgicos realizados; (vii) relatório de procedimentos médico-veterinários realizados.

1.26. A OSC também deverá estar ciente que precisará ser mantido controle atualizado dos animais por meio digital, contendo minimamente as seguintes informações: inclusão do animal no sistema com descrição taxonômica preferencialmente a nível de espécie (i) Identificação do recinto em que o animal se encontra; (ii) número da marcação; (iii) data de entrada e de saída definitiva; (iv) número do auto de infração e do termo de apreensão correspondente, termo circunstanciado de ocorrência (TCO) ou qualquer outro documento vinculado a apreensão; (v) espécie; (vi) sexo; (vii) idade presumida; (viii) peso; (ix) intercorrências desde a apreensão do animal até sua destinação final; (x) status do animal: óbito/eutanásia, fuga, soltura, reintrodução, encaminhado ao CETAS-DF, destinação a criadouro, sob a guarda da OSC. Ademais, a OSC deverá manter uma via do prontuário arquivada, em consonância com as determinações legais, e o documento deve estar sempre disponível para a equipe do Brasília Ambiental, para fins de controle.

1.27. O planejamento financeiro da proposta deve considerar como valor de repasse do Brasília Ambiental o montante de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) para a operação do centro de atendimento e reabilitação de fauna silvestre pelo período de 60 meses, sendo o valor estimado de R\$ 1.600.000,00/ano. Caso a OSC opte pela construção das instalações, o valor da construção deverá ser descontado da operação do centro, seja na redução dos atendimentos ou na duração do prazo.

1.28. A operação da OSC deverá observar os seguintes [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, item 12 - Consumo e produção responsáveis](#):

"12.5) reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso; e

12.6) Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios"

1.29. O plano de mobilização de recursos complementares é um item desejável.

1.30. O Brasília Ambiental não é responsável pela ocorrência de óbito e de dano permanente causado ao animal por imperícia, imprudência, negligência, ou mesmo por acidente, desde a recepção até a destinação final do animal.

1.31. A proponente deverá assegurar a proteção efetiva dos materiais, animais e espaços sob sua responsabilidade. Além disso, a proponente deve zelar pela proteção dos bens e equipamentos adquiridos com recursos da parceria..

1.32. As aquisições e contratações feitas pela OSC devem ocorrer nos termos da legislação tributária vigente.

## 2. DOS CONTEÚDOS QUE DEVEM SER ABORDADOS NA PROPOSTA

2.1. A tabela abaixo apresenta os itens que deverão ser descritos e abordados na proposta a ser apresentada. A ordem apresentada aqui é a ordem que deverá ser apresentada na proposta a ser entregue.

**Tabela 1:** Itens a serem abordados na proposta e respectivas descrições.

| Tema a ser abordado na proposta* | Itens a serem abordados** | Informação que deve constar na proposta |
|----------------------------------|---------------------------|---|
|----------------------------------|---------------------------|---|

|                                    |  |   |
|------------------------------------|--|---|
| Equipe                             | Equipe técnica e de apoio (especializado e administrativo) | Detalhar a quantidade e o perfil de toda a equipe fixa e temporária (se houver) e as funções a serem exercidas no projeto.  |
|                                    | Responsável técnico  | Apresentar o currículo do responsável técnico. Esta indicação não gera obrigatoriedade de contratação daquele profissional, mas o compromisso com a manutenção do mesmo padrão de qualidade técnica do currículo.   |
| Capacidade Operacional (processos) | Modelo operacional e Modelo de gestão de atendimento       | <p>Descrever os procedimentos que serão realizados <b>para cada classe de animal</b> (aves, mamíferos e répteis), incluindo minimamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. recepção, triagem e marcação;</li> <li>ii. atendimento clínico (incluindo emergenciais);</li> <li>iii. atendimento cirúrgico (incluindo emergenciais);</li> <li>iv. realização de exames laboratoriais;</li> <li>v. realização de exames de imagem;</li> <li>vi. aplicação de medicamentos e acompanhamento dos tratamentos;</li> <li>vii. internação;</li> <li>viii. vacinação (se houver); e</li> <li>ix. gestão dos medicamentos.</li> </ol> <p>Para cada um dos itens de serviço deverá ser explicitada a sua composição ou subitens.</p>  |
|                                    | Quantidades  | <p>Apresentar a quantidade de cada classe de animal (aves, mamíferos e répteis) que poderão ser recebidos, atendidos, tratados e reabilitados por mês e quantidade de animais saudáveis que esperam destinação sob a guarda da OSC segmentados da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. Quantidade de animais que poderão ser atendidos por mês (mínimo: 30 animais)</li> <li>ii. Quantidade de animais saudáveis (não atendidos) que poderão ser acondicionados (mínimo: 50 animais)</li> <li>iii. Total de animais recebidos por mês (mínimo: 80 animais)</li> </ol> <p>Os animais atendidos (item i) também ficarão acondicionados após o tratamento veterinário e <b>não</b> deverão ser contabilizado como animais saudáveis (item ii) para fins de custo ou de disponibilidade de vagas de modo que a capacidade total mínima seja de 80 animais simultaneamente</p> <p>Apresentar as quantidades de procedimentos que poderão ser realizados conforme Tabela 3. Cabe destacar que nem todos os procedimentos poderão ser utilizados na composição das metas.</p> |
|                                    | Modelo de gestão de resíduos                               | Descrever os tipos de resíduos gerados, bem como os procedimentos para coleta, manuseio, segregação e destinação final. Como todo estabelecimento gerador de resíduos de saúde, o local deverá possuir um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS) conforme determinação da Resolução RDC ANVISA nº306, de 07 de dezembro de 2004, para sua organização interna. O PGRSS não precisa ser apresentado ao Brasília Ambiental.   |
|                                    | Modelo de gestão eletrônica de prontuários                 | <p>Demonstrar como serão realizados os procedimentos relativos à elaboração, manuseio e arquivamento das informações dos pacientes (animais recepcionados), considerando que o Brasília Ambiental deverá ter acesso integral, remoto e em tempo real de todos os prontuários, inclusive para fins de monitoramento e fiscalização.</p> <p>A proposta deve prever:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. manutenção dos prontuários atualizados e conservados para acesso às informações pelo período de dez anos;</li> <li>ii. disponibilidade integral ao Brasília Ambiental do prontuário contendo as</li> </ol>  |

|               |                      |   |
|---------------|----------------------|---|
|               |                      | <p>informações e os tratamentos realizados;</p> <p>iii. confidencialidade de dados e informações sobre os animais; e</p> <p>iv. método de disponibilização de informações consolidadas (relatórios e/ou estatísticas - periódicos ou eventuais).</p>  |
| Espaço físico | Infraestrutura       | <p>A proposta deve informar a infraestrutura a ser instalada, contendo a lista dos equipamentos e mobiliários a serem disponibilizados na parceria, caso os locais não estejam definidos, a projeção deverá ser informada.</p> <p>A proposta deve conter ainda uma descrição resumida dos equipamentos de suporte e execução dos procedimentos para consultas, exames, procedimentos laboratoriais e cirúrgicos.</p> <p><b>A proposta deverá explicitar:</b> (i) tamanho mínimo dos <b>recintos</b> por quantidade de animais e espécie, bem como o tipo de piso a ser utilizado e cobertura; (ii) forma de <b>higienização</b>, frequência e descarte dos resíduos; (iii) <b>manejo dos animais</b>, especificando inclusive no caso de brigas entre espécimes; (iv) forma de <b>quarentena</b> e manejo de animais doentes; (v) destinação das <b>carcaças</b> daqueles que porventura vierem a óbito; (vi) tipo de <b>alimentação</b> que será ofertada por táxon; (vii) tipos de <b>enriquecimento</b> ambiental que serão utilizados na reabilitação com o propósito de entretê-los e possibilitar a expressão de seus comportamentos naturais.</p> <p>Caso haja intenção na construção das instalações para a realização do serviço, deverão ser detalhadas as informações acima tanto para o espaço definitivo como para o espaço temporário onde os atendimentos acontecerão até a conclusão da construção.</p>   |
|               | Construção do espaço | <p>Se houver intenção de construir a instalação física onde os serviços serão realizados, a <b>proposta</b> deverá apresentar <b>anteprojeto</b> (croqui das edificações) indicando:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>i. localização de cada uma das áreas de atendimento (recepção, consultórios, salas de cirurgias...); e</li> <li>ii. localização das áreas de acondicionamento de cada classe de animais.</li> </ol> <p>Caso a proposta da OSC seja aceita como a vencedora, <b>juntamente com a apresentação do plano de trabalho</b>, a OSC deverá apresentar um <b>projeto executivo</b> com as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>a. Projeto arquitetônico e todos os seus complementares, apresentando inclusive para o projeto de fundação o respectivo relatório de ensaio de sondagem de solo;</li> <li>b. Projeto executivo de acordo com todas as normas cabíveis da ABNT bem como ARTs e RRTs para todos os projetos;</li> <li>c. Planta de localização/croqui, preferencialmente com identificação das coordenadas geográficas do local de realização da reforma ou obra;</li> <li>d. Memorial descritivo dos serviços a serem realizados, memorial de cálculo e Memorial de Quantificação de Serviços;</li> <li>e. Cronograma físico-financeiro com prazo para conclusão da obra;</li> <li>f. Planilha orçamentária estimativa (orçamento estimativo);</li> <li>g. Relatório de detalhamento de composições (com destaque para as cotações realizadas em mercado);</li> <li>h. Cálculo BDI.</li> </ol> <p>OBSERVAÇÃO: O orçamento estimativo (item "f") deve ser apresentado por empresa especializada com CNPJ e assinado por profissional habilitado no respectivo conselho de classe. O orçamento deve obedecer ainda todas as diretrizes do TCU para orçamentos de obras públicas não devendo, salvo nos casos específicos definidos e orientados pelo tribunal, apresentar valores unitários de serviços e insumos superiores aos estabelecidos em tabelas base de referência como a tabela SINAPI/Caixa.</p> |
| Marcação      |                      | <p>Descrever o procedimento de marcação dos animais. A proposta deve seguir as orientações da <a href="#">Resolução Conama n.º 487, de 15 de Maio de 2018</a></p>   |

|  |       |  |
|--|-------|--|
| Manejo e Transporte                              |       | <p>Descrever os procedimentos para transporte dos animais para outros alojamentos, realização de exame em outros locais ou destinação (CETAS-DF ou criadores).</p> <p>Informar se haverá veículo adaptado ou outro meio para transportar os animais em uma eventual necessidade de tratamento específico em outro local, reabilitação e apoio na destinação.</p>   |
| Reabilitação                                     |       | <p>Descrever os procedimentos voltados para a reabilitação que a <b>OSC está disposta a realizar</b>.</p> <p>A proposta deverá apresentar um plano da reabilitação dos animais, bem como um plano de avaliação de quais animais encontram-se aptos para a reinserção em vida livre, como daqueles que, por razões físicas ou comportamentais, encontrem-se definitivamente impossibilitados de serem reinseridos na natureza.</p> <p>É desejável que a OSC apresente em sua proposta modelos/métodos/projetos para monitoramento dos animais a serem soltos/reintroduzidos, de modo a permitir a adequada avaliação do tratamento de reabilitação.</p>   |
| Destinação                                       |       | <p>A proponente participará da destinação dos animais (soltura na natureza ou entrega a criadores cadastrados), seja com transporte ou com profissional que acompanhará o procedimento.</p> <p>Devem ser detalhados as ações que poderão ser feitas, bem como a capacidade operacional e a partir de quando isso ocorrerá.</p>   |
| Registro e controle de entrada/saída dos animais |       | <p>Descrever como as seguintes informações serão disponibilizadas em tempo real ao Poder Público:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. quantidade de animais em atendimento;</li> <li>ii. taxa de ocupação; e</li> <li>iii. quantidade remanescente de vagas livres por espécie</li> </ul> <p>Descrever como as informações exigidas nos itens 1.25 e 1.26 do presente roteiro serão armazenadas e disponibilizadas.</p>  |
| Metas  |       | <p>Apontar os indicadores e as respectivas metas a serem atingidas pela OSC de acordo com o modelo da Tabela 3.</p> <p>As metas deverão ser apresentadas de forma objetiva e a critério do proponente. Os indicadores devem ser capazes de avaliar a eficácia, eficiência e efetividade da assistência oferecida. Os indicadores poderão ser apresentados em uma tabela contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) nome do indicador; (ii) descrição do indicador; (iii) fórmula de cálculo, se houver; e (iv) meta esperada.</p>  |
| Ações de educação ambiental                      |       | <p>Descrever as ações educativas e de sensibilização ambiental a serem realizadas. O foco das ações deve ser a conservação de fauna silvestre, tráfico, resgate e bem estar animal preferencialmente em mídias digitais.</p> <p>A proposta poderá prever a realização de projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão junto a instituições de educação, com o objetivo de ampliar a abrangência da execução do objeto da parceria.</p> <p>O documento não precisa detalhar os projetos, sendo suficiente apenas a descrição resumida das ações. Ressalta-se que os projetos de pesquisa, ensino e extensão podem também ser fonte de recursos complementares à parceria. Apesar de ser um item desejável, a realização de pesquisa, ensino e extensão não é um item obrigatório suscetível a eliminação da proposta.</p> |
| Planejamento                                     | Custo | Apresentar planilha descritiva dos custos necessários para executar o que foi proposto indicando os preços dos insumos, materiais, serviços e pessoal compatíveis com os valores de mercado, prezando pela economicidade no uso dos recursos.  |
|  |       | <p>Descrever o que a OSC irá fazer para mobilizar recursos complementares.</p> <p>Sugere-se que o plano contemple: i) campanha de mobilização de recursos financeiros</p>  |

|            |  |   |
|------------|--|---|
| Financeiro | Mobilização de recursos complementares | por pessoa física (campanha de financiamento coletivo; doação incentivada; doação direta; clube de contribuidores; etc.); ii) estratégias de mobilização de recursos financeiros por pessoa jurídica (parceiros públicos ou privados, por recursos incentivados ou não incentivados); e iii) arrecadação por atividades propostas pela OSC (oferta de cursos, locação de espaços para venda de produtos, publicidade, etc). |
|------------|--|---|

\*Corresponde aos títulos que deverão proceder ao texto explicativo.

\*\*Corresponde aos subtítulos

### 3. FORMATO DA PROPOSTA (LAYOUT)

3.1. A OSC deverá encaminhar sua proposta no formato especificado abaixo, que deverá conter três partes: 1) Apresentação institucional e da equipe da OSC; 2) Plano Técnico; e 3) Plano Financeiro. **A proposta com as três partes deverá ter no máximo 40 páginas, não contabilizado os anexos.** Em resumo, deve ser abordado no formato abaixo todos os itens indicados no roteiro de elaboração da proposta.

#### Parte 1 - Apresentação institucional e da equipe da OSC

Apresentar resumidamente a OSC, destacando sua missão, área(s) de atuação, projeto(s) e/ou atividade(s) já realizada(s) conforme o Anexo III - Critérios de seleção do presente edital, minicurrículo da equipe (com link para currículo completo no LinkedIn ou Lattes). Ao final do texto, deve-se destacar as seguintes informações, com o preenchimento da tabela a seguir:

**Tabela 2:** Orientações para envio das informações sobre qualificação da OSC e do responsável técnico

| 1. Qualificação da organização da sociedade civil (OSC) |  |   |                               |                           |
|---|--|---|-------------------------------|---------------------------|
| 1.1   | Tempo de efetivo funcionamento da entidade.  | [QUANT. DE ANOS COMPLETOS DE ATUAÇÃO]                                   |                               |                           |
| 1.2   | Parcerias, convênios e/ou contratos realizados com o Poder Público de qualquer esfera governamental, nos últimos dez anos (2013 a 2023), tendo por objeto ações de defesa e/ou proteção de animais, ou conservação/preservação de fauna silvestre.                       | [LISTAR E DESCREVER SUCINTAMENTE CADA PARCERIA, CONVÊNIO E/OU CONTRATO] | [DATA DE INÍCIO DE CADA ITEM] | [DATA FINAL DE CADA ITEM] |
| 1.3   | Campanhas, ações e/ou eventos efetivamente realizados em prol da defesa e/ou proteção animal, do controle de zoonoses, do atendimento médico-veterinário, dentre outras atividades voltadas à causa animal, e a conservação/preservação das espécies de fauna silvestre. | [LISTAR E DESCREVER SUCINTAMENTE CADA CAMPANHA OU AÇÃO]                 |                               |                           |
| 2. Qualificação do Responsável Técnico                  |  |   |                               |                           |
| -   | [NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, QUE DEVERÁ TER SEU MINICURRÍCULO APRESENTADO NO TEXTO JUNTO COM OS OUTROS PROFISSIONAIS DA OSC]  |   |                               |                           |
| 2.1   | Atuação em consultório, clínica e/ou hospital veterinário.<br>(NÃO serão consideradas as experiências computadas no item 2.2)  | [LISTAR CONSULTÓRIO(S), CLÍNICA(S) E/OU HOSPITAL(IS)]                   | [DATA DE INÍCIO DE CADA ITEM] | [DATA FINAL DE CADA ITEM] |
| 2.2   | Atuação como responsável técnico em consultório, clínica e/ou hospital veterinário.  | [LISTAR CONSULTÓRIO(S), CLÍNICA(S) E/OU HOSPITAL(IS)]                   | [DATA DE INÍCIO DE CADA ITEM] | [DATA FINAL DE CADA ITEM] |

|     |  |                              |               |                        |
|-----|--|------------------------------|---------------|------------------------|
|     |  | HOSPITAL(IS)]                |               |                        |
| 2.3 | Cursos de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ) em medicina veterinária ou em áreas de conservação ou manejo de fauna silvestre. | [LISTAR NOME DO(S) CURSO(S)] | [INSTITUIÇÃO] | [MÊS/ANO DE CONCLUSÃO] |
| 2.4 | Cursos de pós-graduação ( <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> ) em gestão.   | [LISTAR NOME DO(S) CURSO(S)] | [INSTITUIÇÃO] | [MÊS/ANO DE CONCLUSÃO] |

## Parte 2 - Técnica

As atividades a serem realizadas e todos os detalhes técnicos deverão ser descritos conforme itens apontados na Tabela 1. A OSC deve atentar-se aos critérios de avaliação elencados no Anexo III.

Cada serviço deve incluir todos os insumos e profissionais necessários para sua plena realização, respeitando os protocolos e níveis de qualidade esperados. Tais quantitativos vincularão as metas mínimas que serão estipuladas quando da assinatura do futuro plano de trabalho da parceria. As informações devem estar descritas conforme tabela a seguir, sendo que todos os itens devem ser informados:

**Tabela 3:** Modelo sugestivo de indicadores e metas

| Item | Descrição do serviço   | Quantidades mínimas mensais |           |         |
|------|--|-----------------------------|-----------|---------|
|      |  | AVES                        | MAMÍFEROS | RÉPTEIS |
| 1    | CONSULTAS<br><i>*Os retornos não serão computados</i>  | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 2    | CIRURGIAS DE TECIDOS MOLES OU ORTOPÉDICAS<br>(inclui procedimento anestésico, tranquilização ou sedação)   | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 3    | SERVIÇOS LABORATORIAIS<br>(ALT, Coproparasitológico, Creatinina, Fosfatase alcalina, Hemograma, Ureia, Albumina, Ácido Úrico, Ureia, Cálcio, AST, Colesterol, Glicemia)  | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 4    | DIAGNÓSTICO POR IMAGEM<br>(radiografia digital/ por projeção, ultrassonografia)  | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 5    | PROCEDIMENTOS<br>(administração de medicação; sutura de pele de pequenas lesões (até 4); cistocentese; curativo; enema; eutanásia; limpeza de miíase; oxigenioterapia por 12 horas; paracentese/ toracocentese; pressão não invasiva; sondagem; soroterapia endovenosa; fluidoterapia, transfusão) | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 6    | INTERNAÇÃO (DIÁRIA)<br>(Inclui hospedagem, equipamentos, alimentação, tratadores, etc.)  | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
| 7    | REABILITAÇÃO (DIÁRIA)<br>(Inclui, hospedagem, equipamentos, alimentação, tratadores, etc.)   | [xxx]                       | [xxx]     | [xxx]   |
|      | ANIMAIS SAUDÁVEIS ACONDICIONADOS   |                             |           |         |



|   |  |       |       |       |
|---|--|-------|-------|-------|
| 8 | (inclui a estrutura e sua descrição para recepção e guarda de animais habilitados para soltura/reintrodução ou destinação para criadores/instituições) | [xxx] | [xxx] | [xxx] |
|---|--|-------|-------|-------|

Os serviços indicados entre parênteses na Tabela 3 são aqueles minimamente exigidos e outros poderão ser incluídos e pontuados na análise de seleção. **Caso a OSC entenda que algum dos elementos detalhados nos itens 3, 4 e 5 não se aplica a alguma classe de animal, bastará explicar o motivo e ele não será considerado obrigatório.**

### Parte 3 - Financeira

Apresentar planilha com o detalhamento dos custos estimados na parceria, descrevendo os itens, quantitativos, valores unitários e valores totais. Os itens deverão estar organizados nos seguintes agrupadores: 1. Pessoal; 2. Bens e equipamentos; 3. Material de consumo; 4. Serviços de terceiros; e 5. Outros.

## 4. ESTIMATIVA DE ANIMAIS RESGATADOS NO DF E QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO

4.1. A fim de facilitar o dimensionamento de atendimentos e dos principais grupos a serem atendidos pela OSC, a Tabela 4 mostra as quantidades de animais apreendidos pelo Batalhão da Polícia Militar Ambiental do Distrito Federal (BPMA/DF) e pela fiscalização do Brasília Ambiental em 2022. A Tabela 5 traz a estimativa da destinação de vagas esperada pela classe dos animais tanto para atendimentos como para acondicionamentos. A Tabela 6 mostra o detalhamento das classes nas ordens dos animais resgatados pelo BPMA/DF em 2022. Pela análise das tabelas, percebe-se o perfil dos animais que precisarão ser atendidos e acolhidos pela OSC.

**Tabela 4:** Quantidade de animais apreendidos pelo BPMA/DF e pela Brasília Ambiental em 2022

|                                     | Aves       | Mamíferos | Répteis   |
|-------------------------------------|------------|-----------|-----------|
| <b>BPMA/DF</b>                      | 1932       | 805       | 393       |
| <b>Brasília Ambiental</b>           | 385        | 0         | 5         |
| <b>Total (porcentagem do total)</b> | 2317 (66%) | 805 (23%) | 398 (11%) |

**Tabela 5:** Destinação de vagas pela classe dos animais

|                  | Porcentagem de vagas esperada |
|------------------|-------------------------------|
| <b>Aves</b>      | 60 - 70%                      |
| <b>Mamíferos</b> | 20 - 30%                      |
| <b>Répteis</b>   | 10 - 15%                      |

**Tabela 6:** Classe e ordem dos animais resgatados pelo BPMA/DF em 2022

| Classe/Ordem    | Total               |
|-----------------|---------------------|
| <b>AVES</b>     | <b>1932 (61,7%)</b> |
| Accipitriformes | 15                  |

|                  |                    |
|------------------|--------------------|
| Anseriformes     | 14                 |
| Apodiformes      | 3                  |
| Caprimulgiformes | 8                  |
| Cariamiformes    | 3                  |
| Cathartiformes   | 37                 |
| Charadriiformes  | 11                 |
| Columbiformes    | 46                 |
| Coraciiformes    | 3                  |
| Cuculiformes     | 3                  |
| Falconiformes    | 26                 |
| Galliformes      | 0                  |
| Gruiformes       | 8                  |
| Nyctibiiformes   | 9                  |
| Passeriformes    | 1332               |
| Pelecaniformes   | 23                 |
| Piciformes       | 34                 |
| Psittaciformes   | 275                |
| Strigiformes     | 82                 |
| Suliformes       | 0                  |
| Tinamiformes     | 0                  |
| <b>MAMÍFEROS</b> | <b>805 (25,7%)</b> |
| Artiodáctilos    | 3                  |
| Artiodactyla     | 1                  |
| Carnivora        | 18                 |
| Chiroptera       | 0                  |
| Cingulata        | 14                 |
| Didelphimorphia  | 640                |
| Perissodactyla   | 1                  |
| Pilosa           | 11                 |
| Primata          | 65                 |
| Rodentia         | 52                 |
| <b>RÉPTEIS</b>   | <b>393 (12,6%)</b> |
| Annelida         | 0                  |
| Crocodylia       | 2                  |

|                    |             |
|--------------------|-------------|
| Gymnophiona        | 12          |
| Squamata           | 355         |
| Testudines         | 24          |
| <b>Total Geral</b> | <b>3130</b> |



Documento assinado eletronicamente por **RÔNEY TANIOS NEMER - Matr.1711532-9, Presidente do Brasília Ambiental**, em 29/08/2023, às 22:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121088246** código CRC= **FDB64B60**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF